

**PORTARIA Nº 05/2015**

*Súmula: Locação de Auditório*

A Presidente do Conselho **Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar valor para locação do Auditório do CROMT para eventos sem fins lucrativos;

- R\$ 400,00 para cursos com duração de 4 hrs.
- R\$ 800,00 para festa com duração de 4 hrs.
- R\$ 150,00 para pagamento de responsável do auditório com duração de 4 hrs e R\$ 200,00 para o período integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se a ciência

Cuiabá – MT, 22 de Abril de 2015.

**Christiane Raso Tafuri**  
**Presidente do CRO/MT**